



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 254/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do SIS-Fronteiras, para recebimento de incentivos financeiros do Ministério da Saúde, pelos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

a Ata nº 010 do Conselho Municipal de Saúde de Dom Pedrito, de 21 de dezembro de 2010, que aprova a aplicação do saldo residual do Plano Operacional do SIS-Fronteira;

a Ata nº 010 do Colegiado de Gestão Regional, da 7ª Região de Saúde, de 22 de outubro de 2010, que aprova a aplicação do saldo residual do Plano Operacional do SIS-Fronteiras;

os pareceres constantes do proc. SES/RS nº 044585-2000/11-7;
a pactuação realizada na reunião da SETEC, em 03/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do saldo residual do recurso da Fase I do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de **Dom Pedrito**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS